

I – 388 dias, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 15 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Professor, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;

b) 373 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, sendo:

- 333 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;

- 40 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 21 de março de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 493, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARLEI AFONSO VILELA MACHADO, matrícula n. 80418021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 366 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/073880/2022).

a) 15 dias, contidos no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;

b) 333 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;

c) 18 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 28 de fevereiro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 494, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor VALDIR GABRIEL MARTINS, matrícula n. 130786023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.275 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, como 3º Sargento, no período de 3 de fevereiro de 1992 a 31 de julho de 1995, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/012590/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 495, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora VILMA CLAUDIA SILVA, matrícula n. 24932022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total 1.460 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução “P” SAD N. 285, de 6 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.073, de 10 de fevereiro de 2023 (Processo n. 29/000998/2022).